

## Catálogo

|        |     |
|--------|-----|
| 05 · 1 |     |
| 06     | 36  |
| 07     | 39  |
| 08     | 41  |
| 09     | 44  |
| 10     | 49  |
| 11     | 51  |
| 12     | 54  |
| 13     | 59  |
| 14     | 66  |
| 15     | 68  |
| 16     | 78  |
| 17     | 81  |
| 18     | 83  |
| 19     | 85  |
| 20     | 89  |
| 21     | 95  |
| 22     | 105 |
| 01     | 107 |
| 02     | 108 |
| 03     | 109 |
| 04     | 114 |

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITA |            |            |            | DESPESA                                   |            |            |            |
|---------|------------|------------|------------|---|------------|------------|------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO   | EXECUÇÃO   | DIFERENÇAS | TÍTULOS                                   | FIXAÇÃO    | EXECUÇÃO   | DIFERENÇAS |
|         |            |            |            | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES   | 844.000,00 | 843.979,09 | -20,91     |
|         |            |            |            | CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|         |            |            |            | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| SOMA    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | SOMA                                      | 844.000,00 | 843.979,09 | -20,91     |
| DÉFICIT | 844.000,00 | 843.979,09 | -20,91     | SUPERÁVIT                                 | -          | -          | 0,00       |
| TOTAL   | 844.000,00 | 843.979,09 | -20,91     | TOTAL                                     | 844.000,00 | 843.979,09 | -20,91     |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO FINANCEIRO

| RECEITA                                    |                | DESPESA                                    |             |
|--|----------------|--|-------------|
| ORÇAMENTÁRIA                               |                | ORÇAMENTÁRIA                               |             |
|  |                | Legislativa                                | 843.979,09  |
| subtotal orçamentária                      | 0,00           | subtotal orçamentária                      | 843.979,09  |
| CONTRAPARTIDA                              |                | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                         |             |
| RESTOS A PAGAR - CMSLC                     | 0,00           | RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS      |             |
| subtotal contrapartida                     | 0,00           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMSLC  | 2.000,00    |
|  |                | subtotal                                   | 2.000,00    |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                         |                | CONSIGNAÇÕES                               |             |
| CONSIGNAÇÕES                               |                | Contribuição Sindical - CMSLC              | 377,32      |
| Contribuição Sindical - CMSLC              | 377,32         | EMPRÉSTIMO BB - CMSLC                      | 15.626,36   |
| EMPRÉSTIMO BB - CMSLC                      | 15.626,36      | EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC                  | 38.486,38   |
| EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC                  | 38.486,38      | I.R.R.F - CMSLC                            | 12.393,65   |
| I.R.R.F - CMSLC                            | 12.393,65      | I.R.R.F - PJ - CMSLC                       | 662,24      |
| I.R.R.F - PJ - CMSLC                       | 662,24         | I.S.S. - CMSLC                             | 94,01       |
| I.S.S. - CMSLC                             | 94,01          | INSS - FOPAG - CMSLC                       | 55.299,47   |
| INSS - FOPAG - CMSLC                       | 55.299,47      | INSS -AUTÔNOMOS - CMSLC                    | 391,60      |
| INSS -AUTÔNOMOS - CMSLC                    | 391,60         | RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC | 878,54      |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC | 878,54         | subtotal                                   | 124.209,57  |
| subtotal                                   | 124.209,57     | subtotal extra-orçamentária                | 126.209,57  |
| subtotal extra-orçamentária                | 124.209,57     | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                  |             |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                   |                | subtotal transferências concedidas         | 0,00        |
| TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS      |                | SALDOS ATUAIS                              | Exerc atual |
| TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC              | 844.000,00     | BANCOS                                     |             |
| subtotal                                   | 844.000,00     | BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL)         | 20,91       |
| subtotal transferências recebidas          | 844.000,00     | subtotal                                   | 20,91       |
| SALDOS ANTERIORES                          | Exerc anterior | subtotal saldos atuais                     | 20,91       |
| BANCOS                                     |                |  |             |
| BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL)         | 2.000,00       |  |             |
| subtotal                                   | 2.000,00       |  |             |
| subtotal saldos anteriores                 | 2.000,00       |  |             |
| TOTAL RECEITAS                             | 970.209,57     | TOTAL DESPESAS                             | 970.209,57  |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

| A T I V O                          |                           | P A S S I V O |                              |
|------------------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO                   |                           |               |                              |
| DISPONÍVEL                         |                           |               |                              |
| BANCOS                             |                           |               |                              |
| BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL) | 20,91                     |               |                              |
|                                    | subtotal bancos           | 20,91         |                              |
|                                    | subtotal ativo financeiro | 20,91         |                              |
| ATIVO PERMANENTE                   |                           |               |                              |
| BENS DA ENTIDADE                   |                           |               |                              |
| BENS MÓVEIS                        |                           |               |                              |
| BENS MOVEIS - CMSLC                | 56.553,85                 |               |                              |
|                                    | subtotal bens móveis      | 56.553,85     |                              |
|                                    | subtotal ativo permanente | 56.553,85     |                              |
| TOTAL ATIVO REAL                   |                           | 56.574,76     | TOTAL PASSIVO REAL 0,00      |
|                                    |                           |               | ATIVO REAL LÍQUIDO 56.574,76 |
| TOTAL ATIVO                        |                           | 56.574,76     | TOTAL PASSIVO 56.574,76      |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
 JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| VARIAÇÕES ATIVAS  |            | VARIAÇÕES PASSIVAS                    |            |
|---|------------|---------------------------------------|------------|
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS<br>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS                             | 7.455,00   | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |            |
|   |            | Despesas Correntes                    |            |
|   |            | Pessoal e Encargos Sociais            | 658.760,53 |
|   |            | Outras Despesas Correntes             | 177.763,56 |
| subtotal  | 7.455,00   | Despesas de Capital                   |            |
|   |            | Investimentos                         | 7.455,00   |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - | 844.000,00 | subtotal                              | 843.979,09 |
| subtotal  | 844.000,00 | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |            |
|   |            | BAIXA DE BENS MÓVEIS                  | 14.048,72  |
|   |            | BAIXA DO ALMOXARIFADO                 | 45,60      |
|   |            | subtotal                              | 14.094,32  |

R E S U M O

|              |            |            |            |
|--------------|------------|------------|------------|
| DÉFICIT..... | 6.618,41   | TOTAL..... | 858.073,41 |
| TOTAL.....   | 858.073,41 |            |            |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERCÍCIO 2014

|  | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--|--------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES            |                    |                       |
| INGRESSOS  | 844.878,54         |                       |
| RECEITAS DERIVADAS                                     | 0,00               |                       |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS                                   | 0,00               |                       |
| TRANSFERÊNCIAS   | 844.878,54         |                       |
| Outros Ingressos Operacionais                          | 844.878,54         |                       |
| DESEMBOLSOS  | 838.524,09         |                       |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 836.124,09         |                       |
| LEGISLATIVA  | 836.124,09         |                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | 0,00               |                       |
| TRANSFERÊNCIAS   | 2.400,00           |                       |
| Outras Transferências Concedidas                       | 2.400,00           |                       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES    | 6.354,45           |                       |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS         |                    |                       |
| INGRESSOS  | 0,00               |                       |
| DESEMBOLSOS  | 7.455,00           |                       |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                      | 7.455,00           |                       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -7.455,00          |                       |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         |                    |                       |
| INGRESSOS  | 0,00               |                       |
| DESEMBOLSOS  | 0,00               |                       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00               |                       |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                  |                    |                       |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa        | -1.100,55          |                       |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                   | 2.000,00           |                       |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                     | 20,91              |                       |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2014 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:54

U.G.: Câmara Municipal de São Luís do Curu

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA LTDA ME  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

| EMPENHO  | DATA LIQ   | LIQUIDAÇÃO | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR LIQU | TOTAL LIQU |
|--|------------|------------|--|------------|------------|------------|
| 02120002                                       |            |            | aquisição de uma cafeteira inox 220, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís do Curu.  |            |            |            |
|  | 08/12/2014 | 8120002    | CAFETEIRA NEW PERFECTA INOX 220 CAFO   | 1,0000     | 110,00     | 110,00     |
|  |            |            | VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120002  |            |            | 110,00     |
|  |            |            | VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120002   |            |            | 110,00     |
| 22120001                                       |            |            | aquisição de 2(dois) ar condicionado split de 24.000 BTU e 01 (um) ar condicionado system de 9.000 BTU, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís do Curu. |            |            |            |
|  | 23/12/2014 | 23120004   | UNID.EVAP.SPLIT 24.000 BTU (SMILE LG)  | 2,0000     | 850,00     | 1.700,00   |
|  |            |            | UNID.COND.SPLIT 24.000 BTU (SMILE LG)  | 2,0000     | 1.580,00   | 3.160,00   |
|  |            |            | COND.EXT. 9.000 LG F SYSTEM  | 1,0000     | 800,00     | 800,00     |
|  |            |            | EVAP.INTERN. 9.000 LG F SYSTEM   | 1,0000     | 440,00     | 440,00     |
|  |            |            | VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120004   |            |            | 6.100,00   |
|  |            |            | VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120001  |            |            | 6.100,00   |
| TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS.. |            |            |  |            |            | 6.210,00   |

  
 FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES  
 CONTROLE INTERNO

  
 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
 JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2014

### INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC/T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

### POLÍTICAS CONTÁBEIS:

O Município de São Luís do Curu, através da Câmara Municipal, procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

### PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

#### Disponibilidades:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

### CRÉDITOS E DÍVIDAS:

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

### ESTOQUES:

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados de patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme, posições extraídas através do registro de inventário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## INVESTIMENTOS PERMANENTES:

Os Investimentos quando existentes, são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e avaliados pelo método do custo de aquisição.

## IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

## INTANGÍVEL:

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

|       |   |  |
|-------|---|--|
|       | Contador  | Presidente da Câmara   |
| ASS:  |  |  |
| NOME: | ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica<br>Ltda Me   | José Luna Filho  |
| MAT:  | 1245/O-0 PJ-CE  | Visto:   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: [camaramunicipalslc@hotmail.com](mailto:camaramunicipalslc@hotmail.com)

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2014

### INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

### DOS FATOS:


O Presidente eleito da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu para o Biênio 2013/2014, Sr. Delmir José Peccini, pediu licença do cargo para tratamento de saúde, sendo que no dia 07 (sete) de novembro de 2014 foi eleito e empossado um novo presidente, o Sr. José Luna Filho para o período 07/11/2014 a 31/12/2014, conforme termo de transmissão anexo aos autos .

### DO BALANÇO FINANCEIRO:

O saldo financeiro de R\$ **2.000,00** (dois mil reais) demonstrado no anexo 13 da lei 4.320/64 de 17/03/1964, trata de saldo do exercício anterior e não da gestão anterior.

O saldo financeiro inicial da gestão atual é o mesmo saldo final da gestão anterior que é R\$ **20.163,03** (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), conforme demonstra os termos de conferência de caixa e conciliação bancária em anexo.

São Luis do Curu-Ce, 31 de dezembro de 2014.

|       | Contador  | Presidente da Câmara   |
|-------|---|--|
| ASS:  |  |  |
| NOME: | ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica<br>Ltda Me   | José Luna Filho  |
| MAT:  | 1245/O-0 PJ-CE  | Visto:   |

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13  
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 07 / 11 / 2014 a 07 / 11 / 2014

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 20.163,03 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), discriminado da seguinte forma:

| CONTA N° | BANCO | VALOR (R\$) |
|----------|-------|-------------|
| 20.859-0 | 01    | 20.163,03   |


03. Total Geral (1+2) R\$ 20.163,03

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

| CONTA N°      | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|---------------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
| Sem Movimento |                   |                |              |            |                  |

TESOUREIRO

ASS.:

  
Pedro de Alcântara  
Rodrigues Pinho

NOME:

MATR:

110075-0

CONTADOR

ASS.:

  
ASCONTEC- Ass. Cont.  
e Téc. Ltda Me

NOME:

C R C:

1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho

  
VISTO:

Governo Municipal de São Luís do Curu  
**Câmara Municipal de São Luís do Curu**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| R E C E I T A                 |            | D E S P E S A                 |            |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 836.524,09 | Despesas Correntes            |            |
|                               |            | Pessoal e Encargos Sociais    | 658.760,53 |
|                               |            | Outras Despesas Correntes     | 177.763,56 |
| TOTAL                         | 836.524,09 | TOTAL                         | 836.524,09 |
| DÉFICIT                       | 843.979,09 | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 836.524,09 |
|                               |            | Despesas de Capital           |            |
|                               |            | Investimentos                 | 7.455,00   |
| TOTAL                         | 843.979,09 | TOTAL                         | 843.979,09 |

**R E S U M O**

|                          |            |                          |            |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES.....  | 0,00       | DESPESAS CORRENTES.....  | 836.524,09 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00       | DESPESAS DE CAPITAL..... | 7.455,00   |
| DEFICIT.....             | 843.979,09 | TOTAL.....               | 843.979,09 |
| TOTAL.....               | 843.979,09 |                          |            |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

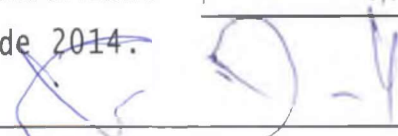
| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|--------|---------------------------|---------------|-------|------------------|
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |
|        |                           |               |       |                  |

TOTAL DA RECEITA

0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR (CRC-CE 1245/0-0 PJ)

  
 JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu              |  |               |            | NATUREZA DA DESPESA |
|--|--|---------------|------------|---------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu |  |               |            |                     |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                            | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA    |
| 3.0.00.00.00   | Despesas Correntes                       |               |            | 836.524,09          |
| 3.1.00.00.00   | Pessoal e Encargos Sociais               |               | 658.760,53 |                     |
| 3.1.90.00.00   | Aplicações Diretas                       | 658.760,53    |            |                     |
| 3.1.90.11.00   | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 543.709,94    |            |                     |
| 3.1.90.13.00   | Obrigações Patronais                     | 115.050,54    |            |                     |
| 3.1.00.00.00   | Outras Despesas Correntes                |               | 177.763,56 |                     |
| 3.1.50.00.00   | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo | 2.400,00      |            |                     |
| 3.1.50.41.00   | Contribuições                            | 2.400,00      |            |                     |
| 3.1.90.00.00   | Aplicações Diretas                       | 175.363,56    |            |                     |
| 3.1.90.14.00   | Diárias - Civil                          | 15.225,00     |            |                     |
| 3.1.90.30.00   | Material de Consumo                      | 6.227,10      |            |                     |
| 3.1.90.36.00   | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 5.960,00      |            |                     |
| 3.1.90.39.00   | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica    | 147.951,46    |            |                     |
| 4.0.00.00.00   | Despesas de Capital                      |               |            | 7.455,00            |
| 4.4.00.00.00   | Investimentos                            |               | 7.455,00   |                     |
| 4.4.90.00.00   | Aplicações Diretas                       | 7.455,00      |            |                     |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente       | 7.455,00      |            |                     |

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 ...  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                            | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA |
|--------------|--|---------------|------------|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes                       |               |            | 836.524,09       |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais               |               | 658.760,53 |                  |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 658.760,53    |            |                  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 543.709,99    |            |                  |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                     | 115.050,54    |            |                  |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                |               | 177.763,56 |                  |
| 3.3.50.00.00 | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo | 2.400,00      |            |                  |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições                            | 2.400,00      |            |                  |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 175.363,56    |            |                  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                          | 15.225,00     |            |                  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                      | 6.227,10      |            |                  |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 5.960,00      |            |                  |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica    | 147.951,46    |            |                  |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital                      |               |            | 7.455,00         |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos                            |               | 7.455,00   |                  |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 7.455,00      |            |                  |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente       | 7.455,00      |            |                  |

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                            | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA |
|--------------|--|---------------|------------|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes                       |               |            | 836.524,09       |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais               |               | 658.760,53 |                  |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 658.760,53    |            |                  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 543.709,99    |            |                  |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                     | 115.050,54    |            |                  |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                |               | 177.763,56 |                  |
| 3.3.50.00.00 | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo | 2.400,00      |            |                  |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições                            | 2.400,00      |            |                  |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 175.363,56    |            |                  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                          | 15.225,00     |            |                  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                      | 6.227,10      |            |                  |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 5.960,00      |            |                  |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica    | 147.951,46    |            |                  |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital                      |               |            | 7.455,00         |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos                            |               | 7.455,00   |                  |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas                       | 7.455,00      |            |                  |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente       | 7.455,00      |            |                  |

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Balanço Fiscal - Adendo V

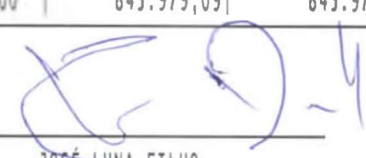
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---|----------|------------|------------|
| 01                | Legislativa   | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031            | Ação Legislativa  | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031 0068       | Gestão do Legislativo Municipal   | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031 0068 2.001 | Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu                       |          | 843.979,09 | 843.979,09 |
|                   | Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras |          |            |            |
| TOTAL             |   | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
 JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O       | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------|---------------------------------|----------|------------|------------|
| 01          | Legislativa                     | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031      | Ação Legislativa                | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031 0068 | Gestão do Legislativo Municipal | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |
| TOTAL       |                                 | 0,00     | 843.979,09 | 843.979,09 |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                   | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL      |
|-------------|---------------------------------|------------|------------|------------|
| 01          | Legislativa                     | 0,00       | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031      | Ação Legislativa                | 0,00       | 843.979,09 | 843.979,09 |
| 01 031 0068 | Gestão do Legislativo Municipal | 0,00       | 843.979,09 | 843.979,09 |
| TOTAL       |                                 | 0,00       | 843.979,09 | 843.979,09 |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|--------|---------------|------------|------------|-------|
|        |               |            |            |       |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|--------------------------------------|-------------|------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 843.979,09  | 0,00       | 0,00                |
| TOTAL  |                                      | 843.979,09  | 0,00       | 0,00                |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|--------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luis do Curu | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| TOTAL  |                                      | 0,00          | 0,00            | 0,00              |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
 JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| TOTAL  |                                      | 0,00                | 0,00               | 0,00               |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Saúde | Trabalho | Educação |
|--------|--------------------------------------|-------|----------|----------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| TOTAL  |                                      | 0,00  | 0,00     | 0,00     |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 3, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo |
|--------|--------------------------------------|---------|----------------------|-----------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luis do Curu | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| TOTAL  |                                      | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|--------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |                                      | 0,00      | 0,00       | 0,00             |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro, de 2014.

  
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária |
|--------|--------------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| TOTAL  |                                      | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

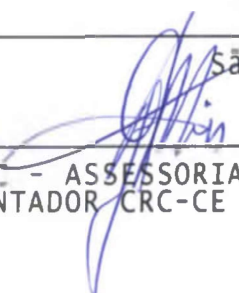
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------|--------------------------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| TOTAL  |                                      | 0,00      | 0,00                | 0,00         |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

  
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

  
JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Energia | Transporte | Desporto e Lazer |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|------------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |                                      | 0,00    | 0,00       | 0,00             |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                              | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL      |
|--------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|------------|
| 01     | Câmara Municipal de São Luís do Curu | 0,00               | 0,00                    | 843.979,09 |
| TOTAL  |                                      | 0,00               | 0,00                    | 843.979,09 |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



BALANÇO GERAL  
Governo Municipal de São Luís do Curu  
Câmara Municipal de São Luís do Curu  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PREVISTA | ARRECADADA | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|--------|---------------|----------|------------|--------------------------------|------------|
|        |               | 0,00     | 0,00       |                                |            |
|        | TOTAIS        | 0,00     | 0,00       |                                |            |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014

  
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

  
JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA              | A U T O R I Z A D A              |                                  |                   | REALIZADA         | DIFERENÇA    |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
|                                   | CRÉDITOS ORÇAM<br>E SUPLEMENTARE | CRÉDITOS ESPEC<br>E EXTRAORDINAR | T O T A L         |                   |              |
| 01 Câmara Municipal de São        |                                  |                                  |                   |                   |              |
| 01 01. Câmara Municipal de São Lu |                                  |                                  |                   |                   |              |
| Despesas Correntes                | 836.545,00                       | 0,00                             | 836.545,00        | 836.524,09        | 20,91        |
| Despesas de Capital               | 7.455,00                         | 0,00                             | 7.455,00          | 7.455,00          | 0,00         |
| TOTAL DE Câmara Municipal         | 844.000,00                       | 0,00                             | 844.000,00        | 843.979,09        | 20,91        |
| Despesas de Capital               | 7.455,00                         | 0,00                             | 7.455,00          | 7.455,00          | 0,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>844.000,00</b>                | <b>0,00</b>                      | <b>844.000,00</b> | <b>843.979,09</b> | <b>20,91</b> |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR, CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

| L E I S | A U T O R I Z A Ç Õ E S              |                                | D I S C R I M I N A Ç Ã O | S A L D O A N T E R I O R<br>E M C I R C U L A Ç Ã O | M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O |               | S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E |           |
|---------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--|---|---------------|---|-----------|
|         | Q U A N T I D A D E<br>N º E D A T A | V A L O R D A<br>E M I S S Ã O |                           |  | E M I S S Ã O                           | R E S G A T E | Q U A N T .                             | V A L O R |
|         |                                      |                                | NADA A REGISTRAR          |  |   |               |   |           |
| -       | -                                    |                                | TOTAL GERAL               | 0,00   | 0,00                                    | 0,00          |   | 0,00      |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu  
 Câmara Municipal de São Luís do Curu  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| TÍTULOS   | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE- - ... |
|---|--------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                 |                                |                           |                    |                                     |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - CMSLC         | 2.000,00                       | 0,00                      | 2.000,00           | 0,00                                |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMSLC             | 0,00                           | 2.000,00                  | 2.000,00           | 0,00                                |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>                        | <b>2.000,00</b>                | <b>2.000,00</b>           | <b>4.000,00</b>    | <b>0,00</b>                         |
| <b>DEPÓSITOS</b>                                      |                                |                           |                    |                                     |
| Contribuição Sindical - CMSLC                         | 0,00                           | 377,32                    | 377,32             | 0,00                                |
| EMPRÉSTIMO BB - CMSLC                                 | 0,00                           | 15.626,36                 | 15.626,36          | 0,00                                |
| EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC                             | 0,00                           | 38.486,38                 | 38.486,38          | 0,00                                |
| I.R.R.F - CMSLC                                       | 0,00                           | 12.393,65                 | 12.393,65          | 0,00                                |
| I.R.R.F - PJ - CMSLC                                  | 0,00                           | 662,24                    | 662,24             | 0,00                                |
| I.S.S. - CMSLC  | 0,00                           | 94,01                     | 94,01              | 0,00                                |
| INSS - FOPAG - CMSLC                                  | 0,00                           | 55.299,47                 | 55.299,47          | 0,00                                |
| INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC                              | 0,00                           | 391,60                    | 391,60             | 0,00                                |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC            | 0,00                           | 878,54                    | 878,54             | 0,00                                |
| <b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>                             | <b>0,00</b>                    | <b>124.209,57</b>         | <b>124.209,57</b>  | <b>0,00</b>                         |
| <b>TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>          |                                |                           |                    |                                     |
| TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC                         | 0,00                           | 844.000,00                | 844.000,00         | 0,00                                |
| <b>TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b> | <b>0,00</b>                    | <b>844.000,00</b>         | <b>844.000,00</b>  | <b>0,00</b>                         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>2.000,00</b>                | <b>970.209,57</b>         | <b>972.209,57</b>  | <b>0,00</b>                         |

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IV



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 07/11/2014 a 31/12/2014** (modelo nº. 03)

São Luís do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2014.

José Luna Filho  
Presidente da Câmara

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2014

Período: 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

| Responsável                              | Valor Concedido | Processo Nº | Data | Data limite para aplicação | Processo nº | Data | Comprovação | Valor Devolvido | Observação |
|--|-----------------|-------------|------|----------------------------|-------------|------|-------------|-----------------|------------|
| <h1>Não há adiantamentos concedidos</h1> |                 |             |      |                            |             |      |             |                 |            |

Nome:  
Matrícula:  
Nome:  
Matrícula:  
Nome:  
Matrícula:  
Nome:  
Matrícula:  
Nome:  
Matrícula:

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes  
MATRÍCULA: 110074-2

CONTADOR

ASS.:   
NOME: ASCOMTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
CRC: 12450-0 P.J-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: José Luna Filho  
MATRÍCULA: 110079-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso V



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
MODELO-04

**Município:** SÃO LUIS DO CURU      **Exercício:** 2014      **Período:** 07/11/2014 a 31/12/2014  
**Órgão:** (01) Câmara Municipal      **Unidade Orçamentária:** (01) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

| Entidade Beneficiada              | Concessão       |              |                   | P.C. Junto ao Órgão Repassador |            |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|--------------------------------|------------|
|                                   | Valor Concedido | Processo nº. | Data do Pagamento | Processo nº.                   | Data       |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| -                                 | -               | -            | -                 | -                              | -          |
| UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce | 200,00          | 011          | 26/11/2014        | 26110002                       | 26/11/2014 |
| UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce | 200,00          | 012          | 22/12/2014        | 22120008                       | 22/12/2014 |

**RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO**

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses  
MATRÍCULA: 110074-2

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: José Luna Filho  
MATRÍCULA: 110079-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VI



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2014.

*José Luna Filho*  
**Presidente da Câmara**

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2014

Período: 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

| RESPONSÁVEL   | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE                  |    |    | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |
|---------------|---|----|----|-------------|-----------|------------|
|               | 01  | 02 | 03 |             |           |            |
| Nome:         | <b>Não há Responsabilidades a Regularizar</b> |    |    |             |           |            |
| Matricula Nº: |   |    |    |             |           |            |
| Nome:         |   |    |    |             |           |            |
| Matricula Nº: |   |    |    |             |           |            |
| Nome:         |   |    |    |             |           |            |
| Matricula Nº: |   |    |    |             |           |            |

LEGENDA: 1 Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA



ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

NOME: José Luna Filho

ASS: 

MATRICULA Nº. 110074-2

CRC: 1245/O/0 PJ-CE

MATRICULA Nº. 110079-3

.....  
 .....  
 .....  
 .....


I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VII

Município: SÃO LUIS DO CURU      Exercício: 2014      Período: 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal      Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELACÃO DE RESTOS À PAGAR

| Inscrição   | Processo nº | ( ) Processados   |                      | (X) Não Processados |       |                       | Valor R\$ |
|---|-------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------|-----------------------|-----------|
|   |             | Nome/Razão Social | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Número do Empenho     |           |
| <p><b>Relação em Anexo</b></p>  |             |                   |                      |                     |       |                       |           |
| Elaborado por   |             | Conferido por     |                      | Visto               |       | TOTAL/Transporte: R\$ |           |
| Nome Francisco Márcio R. de Menezes<br>Matricula 110074-2<br>Assinatura  |             |                   |                      |                     |       | 31/12/2014            |           |

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
 NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes  
 MATRÍCULA N.º: 110074-2

CONTADOR


ASS.:   
 NOME: ASSCONTEX Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 CRC: 1245/0-0/1-CE

ORDENADOR DA DESPESA:

ASS.:   
 NOME: José Euma Filho  
 MATRÍCULA: 110079-3


| DOTAÇÃO | EMPENHO | VALOR EMPENHO | CREDOR | VALOR A PAGAR (R\$) |
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

  
ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE: 11.817/O-4

| DOTAÇÃO | EMPENHO | VALOR EMPENHO | CREDOR | VALOR A PAGAR (R\$) |
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

  
ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE. 11.817/0-4





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGP: 06.920.337-7

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não obteve pagamentos e cancelamentos de restos à pagar no período (07/11/2014 a 31/12/2014)** (modelo nº. 06)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2014.

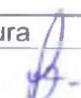
**José Luna Filho**  
**Presidente da Câmara**

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VIII

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014  
 ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

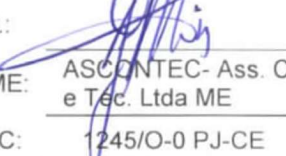
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

|  |                          |   |                          |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 07/11/2014 a 31/12/2014, constatamos: |                          |   |                          |
|  | prestação/tomada         |   |                          |
|  | Sim                      | Não   | Não Aplicável            |
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                       | X                        | <input type="checkbox"/>  |                          |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis  | X                        | <input type="checkbox"/>  |                          |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa  | X                        | <input type="checkbox"/>  |                          |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita  | X                        | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.   | <input type="checkbox"/> | X   |                          |
| Observações:   |                          |   |                          |
|  |                          |   |                          |
| Responsável pelo Setor Contábil  |                          | Cargo   |                          |
|  |                          |   |                          |
| Matricula  | Data                     | Assinatura  |                          |
|  |                          |  |                          |

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:   
 NOME: Francisco Márcio R. de Meneses  
 MATR: 110074-2

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Tec. Ltda ME  
 C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho

VISTO: 

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 07 / 11 / 2014 a 07 / 11 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ **20.163,03** (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), discriminado da seguinte forma:

| CONTA N° | BANCO | VALOR (R\$) |
|----------|-------|-------------|
| 20.859-0 | 01    | 20.163,03   |


03. Total Geral (1+2) R\$ **20.163,03**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

| CONTA N°      | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|---------------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
| Sem Movimento |                   |                |              |            |                  |

TESOUREIRO  
ASS.:   
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
MATR: 110075-0

CONTADOR  
ASS.:   
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me  
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA  
José Luna Filho   
VISTO:

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13  
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ **20,91** (vinte reais e noventa e um centavos), discriminado da seguinte forma:

| CONTA N° | BANCO | VALOR (R\$) |
|----------|-------|-------------|
| 20.859-0 | 01    | 20,91       |

03. Total Geral (1+2) R\$ **20,91**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:


| CONTA N°      | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|---------------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
| Sem Movimento |                   |                |              |            |                  |

TESOUREIRO

ASS.:

NOME:

MATR:

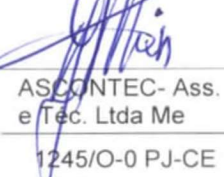
  
Pedro de Alcântara  
Rodrigues Pinho  
110075-0

CONTADOR

ASS.:

NOME:


C.R.C.:

  
ASCONTEC- Ass. Cont.  
e Téc. Ltda Me  
1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho

VISTO:



I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso X



# Extrato conta corrente

A33G060952374198016  
06/11/2014 10:03:31

## Cliente - Conta atual

Agência 3861-6  
Conta corrente 20858-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------|---------------|--------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 29/10/2014    |               | Saldo Anterior           |                     |             | 59 160,50 C |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 551.218.000.026.031 | 200,00 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 552.391.000.018.600 | 2 800,00 D  |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.005.491 | 359,40 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.009.912 | 120,00 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.010.432 | 200,00 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.010.487 | 3 200,00 D  |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.020.924 | 8 194,00 D  |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.020.924 | 89,46 D     |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.020.924 | 445,53 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.020.924 | 878,54 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.000.021.327 | 78,20 D     |             |
| 03/11/2014    |               | + Transferência on line  | 553.961.031.027.501 | 961,63 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Pagamento de Título    | 110.301             | 1 206,00 D  |             |
| 03/11/2014    |               | + Pagto conta telefone   | 110.302             | 80,68 D     |             |
| 03/11/2014    |               | + Pagto conta telefone   | 110.303             | 237,72 D    |             |
| 03/11/2014    |               | + Pagto conta telefone   | 110.304             | 395,93 D    |             |
| 03/11/2014    |               | Cheque Compensado        | 854.041             | 100,00 D    |             |
| 03/11/2014    |               | Cheque Compensado        | 854.042             | 100,00 D    | 39 513,41 C |
| 04/11/2014    |               | Emissão de DOC           | 110.401             | 3 000,00 D  |             |
| 04/11/2014    |               | Emissão de DOC           | 110.402             | 2 000,00 D  |             |
| 04/11/2014    |               | + Impostos               | 110.403             | 14 131,93 D |             |
| 04/11/2014    |               | + Pagamento conta luz    | 110.404             | 202,85 D    |             |
| 04/11/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico | 863.080.900.374.813 | 7,80 D      |             |
| 04/11/2014    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico | 863.080.900.374.814 | 7,80 D      | 20 163,03 C |
| 06/11/2014    |               | <b>SALDO</b>             |                     |             | 20 163,03 C |

Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 28/11/2014  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/12/2014

### OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3078063 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO


Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



| DIA   | HISTÓRICO   | DOC.CX./<br>TALÃO/AN | CHEQUE/<br>AVISO | DÉBITOS   | CRÉDITOS  | SALDO       |
|-------|---|----------------------|------------------|-----------|-----------|-------------|
|       | Saldo anterior.....   |                      |                  |           |           | 20.163,03 D |
| 12/11 | despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 12110001  | 12110001             | 854045           |           | 200,00    | 19.963,03 D |
|       | Total movimentado no dia  |                      |                  | 0,00      | 200,00    |             |
| 14/11 | despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 14110001  | 14110001             | 854046           |           | 100,00    | 19.863,03 D |
|       | Total movimentado no dia  |                      |                  | 0,00      | 100,00    |             |
| 20/11 | receita extra-orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE S.L.DO CURU (Valor referente ao repasse do duodécimo previsto na Constituição Federal, à esta Câmara Municipal, relativo ao mês de Novembro de 2014.) | 20110001             | 002011           | 71.333,33 |           |             |
| 20/11 | despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 20110001  | 20110001             | 854048           |           | 100,00    |             |
| 20/11 | despesa orçamentária, pago a MOISÉS FILHO HERCULANO FERREIRA, ref. empenho 20110002   | 20110002             | 854049           |           | 100,00    | 90.996,36 D |
|       | Total movimentado no dia  |                      |                  | 71.333,33 | 200,00    |             |
| 21/11 | despesa orçamentária, pago a JOSÉ LUNA FILHO, ref. empenho 21110001   | 21110001             | 854050           |           | 300,00    |             |
| 21/11 | despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES, ref. empenho 02010001   | 21110002             | 002111           |           | 23.127,04 | 67.569,32 D |
|       | Total movimentado no dia  |                      |                  | 0,00      | 23.427,04 |             |
| 25/11 | despesa extra-orçamentária, pago a EMPRÉSTIMO BB (Vr. referente ao repasse de Empréstimos consignados.)   | 25110004             | 002511           |           | 961,63    |             |
| 25/11 | despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS, ref. empenho 01080007  | 25110001             | 002511           |           | 11.804,50 |             |
| 25/11 | despesa orçamentária, pago a MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA ME, ref. empenho 10110001  | 25110003             | 002511           |           | 179,40    |             |
| 25/11 | despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref. empenho 20100001   | 25110005             | 002511           |           | 7,80      |             |
| 25/11 | despesa extra-orçamentária, pago a EMPRÉSTIMOS - CEF (Vr. referente ao repasse de Empréstimos consignados.)   | 25110002             | 112501           |           | 3.144,07  | 51.471,92 D |
|       | Total movimentado no dia  |                      |                  | 0,00      | 16.097,40 |             |
| 26/11 | despesa orçamentária, pago a JOSÉ LUNA FILHO, ref. empenho 26110002   | 26110010             | 854051           |           | 300,00    |             |
| 26/11 | despesa orçamentária, pago a PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO, ref. empenho 26110001  | 26110009             | 854052           |           | 125,00    |             |
| 26/11 | despesa orçamentária, pago a IDELANO TAMBORIL BARROSO, ref. empenho 02010009  | 26110001             | 002611           |           | 200,00    |             |
| 26/11 | despesa orçamentária, pago a UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ, ref. empenho 03110004   | 26110002             | 002611           |           | 200,00    |             |
| 26/11 | despesa orçamentária, pago a JOSÉ GABRIEL FERNANDES   |                      |                  |           |           |             |

| DIA                          | HISTÓRICO  | DOC.CX./<br>TALÃO/AN | CHEQUE/<br>AVISO | DÉBITOS   | CRÉDITOS  | SALDO       |
|------------------------------|--|----------------------|------------------|-----------|-----------|-------------|
| 26/11                        | FERREIRA NOGUEIRA, ref. empenho 02010010               | 26110003             | 002611           |           | 120,00    |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a BAYAS & LINHARES          |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | ADVOGADOS ASSOCIADOS, ref. empenho 03110002            | 26110004             | 002611           |           | 3.142,15  |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a ASM-ASSESSORIA E SERVIÇOS |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | MUNICIPAIS, ref. empenho 03110001                      | 26110005             | 002611           |           | 1.800,00  |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref. |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | empenho 20100001                                       | 26110008             | 002611           |           | 78,20     |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref. |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | empenho 20100001                                       | 26110011             | 002611           |           | 7,80      |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ref. empenho 02010016  | 26110007             | 112601           |           | 1.206,00  |             |
| 26/11                        | despesa orçamentária, pago a ASCONTEC - ASSESSORIA     |                      |                  |           |           |             |
| 26/11                        | CONTÁBIL TÉCNICA LTDA ME, ref. empenho 03110003        | 26110006             | 112602           |           | 2.000,00  | 42.292,77 D |
| Total movimentado no dia     |  |                      |                  | 0,00      | 9.179,15  |             |
| TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO |  |                      |                  | 71.333,33 | 49.203,59 | 42.292,77 D |

  
ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME  
CNPJ. 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE. 11.817/0-4

91



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 3961-6  
Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
Período do extrato 12/2014

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                 | Documento           | Valor R\$ | Saldo        |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------|-----------|--------------|
| 26/11/2014    |               | Saldo Anterior            |                     |           | 42.967,22 €  |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.020.924 | 47.980,00 | 90.947,22 €  |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.020.924 | 47.740,00 | 138.687,22 € |
| 02/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.021.327 | 31.410,00 | 170.097,22 € |
| 02/12/2014    |               | + Impostos                | 120.201             | 13.270,00 | 156.827,22 € |
| 02/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 120.202             | 13,00     | 156.814,22 € |
| 04/12/2014    |               | + Pagamento conta luz     | 120.401             | 179,10    | 156.635,12 € |
| 04/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 120.402             | 60,00     | 156.575,12 € |
| 05/12/2014    |               | Cheque                    | 854.055             | 100,00    | 156.475,12 € |
| 05/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 120.501             | 60,00     | 156.415,12 € |
| 05/12/2014    |               | + Impostos                | 120.502             | 120,00    | 156.295,12 € |
| 08/12/2014    |               | Depósito em Dinheiro      | 39.611.686.700.103  | 1.400,00  | 157.695,12 € |
| 08/12/2014    |               | Cheque                    | 854.053             | 100,00    | 157.595,12 € |
| 08/12/2014    |               | Cheque                    | 854.054             | 100,00    | 157.495,12 € |
| 08/12/2014    |               | Cheque                    | 854.056             | 120,00    | 157.375,12 € |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.005.491 | 40,00     | 157.415,12 € |
| 10/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.007.900 | 11,00     | 157.426,12 € |
| 15/12/2014    |               | Cheque                    | 854.058             | 100,00    | 157.326,12 € |
| 15/12/2014    |               | Cheque                    | 854.060             | 60,00     | 157.266,12 € |
| 18/12/2014    |               | Cheque                    | 854.061             | 120,00    | 157.146,12 € |
| 18/12/2014    |               | Cheque                    | 854.062             | 120,00    | 157.026,12 € |
| 19/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.001.504 | 71.334,40 | 228.360,52 € |
| 19/12/2014    |               | + Transferência on line   | 550.374.000.025.429 | 1.800,00  | 230.160,52 € |
| 19/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.005.143 | 141,00    | 230.301,52 € |
| 19/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.021.327 | 11.804,00 | 242.105,52 € |
| 19/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.021.327 | 23.268,00 | 265.373,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 551.218.000.026.031 | 1.100,00  | 266.473,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.647.000.019.237 | 1.140,00  | 267.613,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.009.901 | 2.200,00  | 269.813,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.009.912 | 4.000,00  | 273.813,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.010.432 | 1.000,00  | 274.813,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.021.327 | 1.200,00  | 276.013,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.031.027.501 | 100,00    | 276.113,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Pagamento de Título     | 122.201             | 10,00     | 276.103,52 € |
| 22/12/2014    |               | Emissão de DOC D          | 122.202             | 10,00     | 276.093,52 € |
| 22/12/2014    |               | + Tar DOC/TE D Eletrônico | 823.560.900.106.758 | 10,00     | 276.083,52 € |
| 23/12/2014    |               | Movimento do Dia          | 103.571.000.196.687 | 10,00     | 276.073,52 € |
| 23/12/2014    |               | + Impostos                | 122.301             | 11.000,00 | 265.073,52 € |
| 23/12/2014    |               | Emissão de DOC            | 122.302             | 2.400,00  | 262.673,52 € |
| 23/12/2014    |               | + Tar DOC/TE D Eletrônico | 843.570.900.105.434 | 10,00     | 262.663,52 € |
| 23/12/2014    |               | Cheque Compensado         | 854.057             | 11.350,00 | 251.313,52 € |
| 26/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.007.900 | 6.100,00  | 257.413,52 € |
| 26/12/2014    |               | Transferência             | 10.294.715.010.100  | 250,00    | 257.163,52 € |
| 26/12/2014    |               | + Pagamento conta luz     | 122.601             | 150,90    | 256.912,62 € |
| 29/12/2014    |               | Cheque                    | 854.064             | 400,00    | 256.512,62 € |
| 29/12/2014    |               | Cheque                    | 854.065             | 125,00    | 256.387,62 € |
| 30/12/2014    |               | Cheque                    | 854.066             | 100,00    | 256.287,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.020.924 | 4.200,00  | 260.487,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.020.924 | 1.100,00  | 261.587,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Transferência on line   | 553.961.000.020.924 | 1.200,00  | 262.787,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 123.001             | 63,00     | 262.724,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 123.002             | 10,00     | 262.714,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Pagto conta telefone    | 123.003             | 10,00     | 262.704,62 € |
| 30/12/2014    |               | Emissão de DOC            | 123.004             | 1.000,00  | 261.704,62 € |
| 30/12/2014    |               | + Tar DOC/TE D Eletrônico | 873.640.900.005.854 | 10,00     | 261.694,62 € |
| 30/12/2014    |               | Cheque Compensado         | 854.063             | 1.200,00  | 260.494,62 € |
| 31/12/2014    |               | SALDO                     |                     |           | 260.494,62 € |

OBSERVAÇÕES:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

**PORTARIA Nº. 059/2013,**

**01 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc

**R E S O L V E:**

**I –** Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

**II –** A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA**, conforme indicado abaixo:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Presidente</b> ..... | Francisca Maria Robervania Gomes Santos |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio    |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Márcio Rodrigues de Meneses   |

**III –** A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

**IV –** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

**V –** A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

**VI** Caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.

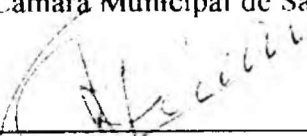
**VII** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMpra –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 01 de agosto de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

**PORTARIA Nº. 060/2013,**

**01 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**I – Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações**

**II – A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Presidente</b> ..... | Francisca Maria Robervania Gomes Santos |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio    |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Márcio Rodrigues de Meneses   |

**III – A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis**

**IV – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente**

**V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.**

**VI – Caberá a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do principio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.**

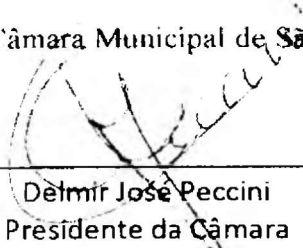
**VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**

**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMpra –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 01 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

**PORTARIA Nº. 081/2013,**

**25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc

**R E S O L V E:**

**I –** Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

**II –** A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA**, conforme indicado abaixo:

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Presidente</b> ..... | Herilane Acacio Fidèles               |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio  |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Marcio Rodrigues de Meneses |

**III –** A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis

**IV –** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

**V –** A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

**VI –** Caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.

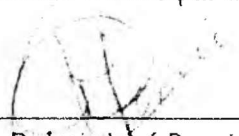
**VII –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMpra –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 25 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

**PORTARIA Nº. 082/2013,**

**25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**I –** Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

**II –** A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Presidente</b> ..... | Herilane Acaio Fideles                |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio  |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Márcio Rodrigues de Menezes |

**III –** A Comissão ora constituída não cabera nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

**IV –** A investidura dos membros da Comissão não excedera a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

**V –** A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor

**VI –** Cabera a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração


**VII –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMPRA –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE, em, 25 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara

**Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000**  
**Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com**  
**CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
Estado do Ceará

---

**PORTARIA Nº. 074/2014,**

**09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**I –** Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações

**II –** A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA**, conforme indicado abaixo:

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Presidente</b> ..... | Antônio Claudio Ferreira Oliveira     |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio  |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Márcio Rodrigues de Meneses |

**III** A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis

**IV** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

**V** A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

**VI** – Caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.


**VII** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMpra –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu - CE em, 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini

Presidente da Câmara

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: [camaramunicipalslc@hotmail.com](mailto:camaramunicipalslc@hotmail.com)

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

**PORTARIA Nº. 075/2014,**

**09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**I** – Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações.

**II** – A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:

|                         |                                       |
|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Presidente</b> ..... | Antônio Claudio Ferreira Oliveira     |
| <b>Membro</b> .....     | Silviane da Conceição Tabosa Sampaio  |
| <b>Membro</b> .....     | Francisco Márcio Rodrigues de Menezes |

**III** A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

**IV** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente.

**V** – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, segundo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

**VI** – Caberá a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do principio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração

**VII** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

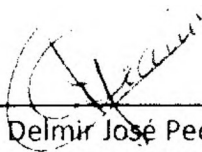
**CIENTIFICA –SE**

**PUBLIQUE –SE**

**CUMpra –SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 09 de setembro de 2014.

---

  
Delmir José Peccini  
Presidente da Câmara

**Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000**  
**Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com**  
**CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7**

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu**      Mês/Ano: **2014**      Período: **07/11/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**      Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**


| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|----------------------|-----------------------|------------------|
| <b>SEM MOVIMENTO</b> |                       |                  |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
Matrícula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
Assinatura

\* 

| RESPONSÁVEL PELO<br>CONTROLE INTERNO |                                       | CONTADOR   | ORDENADOR DA DESPESA  |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--|---|
| ASS:                                 |                                       | ASS:  |  |
| NOME:                                | Francisco Márcio Rodrigues de Meneses | NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  | José Luna Filho<br>Presidente   |
| MAT.:                                | 110074-2                              | C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE   | VISTO   |

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIII

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

|                     |                                    |                         |           |    |                 |             |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------|----|-----------------|-------------|
| Câmara Municipal de |                                    | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |             |
| Exercício:          | <b>2014</b>                        | (Regime de Competência) |           |    |                 |             |
| Lei nº              | <b>577</b>                         | de                      | <b>25</b> | De | <b>Setembro</b> | <b>2012</b> |
| Vereador:           | <b>Antonio Nascimento de Souza</b> |                         |           |    |                 |             |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| DEZ   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| TOTAL | 7.000,00       | -        | -     | 7.000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula  
**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura




TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |                                    |                         |           |    |                 |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------|----|-----------------|
| Câmara Municipal de | <b>SÃO LUIS DO CURU</b>            |                         |           |    |                 |
| Exercício:          | <b>2014</b>                        | (Regime de Competência) |           |    |                 |
| Lei nº              | <b>577</b>                         | de                      | <b>25</b> | de | <b>Setembro</b> |
|                     |                                    |                         |           |    | <b>2012</b>     |
| Vereador:           | <b>Artur Bosco Rodrigues Pinho</b> |                         |           |    |                 |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| DEZ   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| TOTAL | 7.000,00       | -        | -     | 7.000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

|                     |                             |                         |           |    |                 |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|----|-----------------|
| Câmara Municipal de |                             | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |
| Exercício:          | <b>2014</b>                 | (Regime de Competência) |           |    |                 |
| Lei nº              | <b>577</b>                  | de                      | <b>25</b> | de | <b>Setembro</b> |
|                     |                             |                         |           |    | <b>2012</b>     |
| Vereador:           | <b>Dermival Lopes Feijó</b> |                         |           |    |                 |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| DEZ   | 3.500,00       | -        | -     | 3.500,00    |
| TOTAL | 7.000,00       | -        | -     | 7.000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula


110074-2

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASSONTEC- Ass. Cont e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09


**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |   |                         |           |    |                 |             |
|---------------------|---|-------------------------|-----------|----|-----------------|-------------|
| Câmara Municipal de |   | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |             |
| Exercício:          | <b>2014</b>                               | (Regime de Competência) |           |    |                 |             |
| Lei nº              | <b>577</b>                                | de                      | <b>25</b> | de | <b>Setembro</b> | <b>2012</b> |
| Vereador:           | <b>Francisco Hélio Herculano de Sousa</b> |                         |           |    |                 |             |


| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |        | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|--------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor  |             |
| JAN   | -              | -        | -      | -           |
| FEV   | -              | -        | -      | -           |
| MAR   | -              | -        | -      | -           |
| ABR   | -              | -        | -      | -           |
| MAI   | -              | -        | -      | -           |
| JUN   | -              | -        | -      | -           |
| JUL   | -              | -        | -      | -           |
| AGO   | -              | -        | -      | -           |
| SET   | -              | -        | -      | -           |
| OUT   | -              | -        | -      | -           |
| NOV   | 3 500,00       | Diária   | 400,00 | 3 900,00    |
| DEZ   | 3 500,00       | Diária   | 200,00 | 3 700,00    |
| TOTAL | 7 000,00       | Diária   | 600,00 | 7 600,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula  
**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO  
 ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR  
 ASS.:   
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA  
 ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

I.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |                          |                         |           |    |                 |
|---------------------|--------------------------|-------------------------|-----------|----|-----------------|
| Câmara Municipal de |                          | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |
| Exercício:          | <b>2014</b>              | (Regime de Competência) |           |    |                 |
| Lei nº              | <b>577</b>               | de                      | <b>25</b> | De | <b>Setembro</b> |
|                     |                          |                         |           |    | <b>2012</b>     |
| Vereador:           | <b>José Acácio Pinho</b> |                         |           |    |                 |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| DEZ   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| TOTAL | 7 000,00       | -        | -     | 7 000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |  |                         |           |    |                 |             |
|---------------------|--|-------------------------|-----------|----|-----------------|-------------|
| Câmara Municipal de |  | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |             |
| Exercício:          | <b>2014</b>                            | (Regime de Competência) |           |    |                 |             |
| Lei nº              | <b>577</b>                             | de                      | <b>25</b> | De | <b>Setembro</b> | <b>2012</b> |
| Vereador:           | <b>José Alinhares de Sousa Menezes</b> |                         |           |    |                 |             |

| Mês   | Subsidio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| DEZ   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| TOTAL | 7.000,00       | -        | -     | 7 000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Menezes**  
 Matricula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASSONTEC, Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/O-0/FJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |                        |                                |           |    |                 |             |
|---------------------|------------------------|--------------------------------|-----------|----|-----------------|-------------|
| Câmara Municipal de |                        | <b>SÃO LUIS DO CURU</b>        |           |    |                 |             |
| Exercício:          | <b>2014</b>            | <b>(Regime de Competência)</b> |           |    |                 |             |
| Lei nº              | <b>577</b>             | de                             | <b>25</b> | De | <b>Setembro</b> | <b>2012</b> |
| Vereador:           | <b>José Luna Filho</b> |                                |           |    |                 |             |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |        | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|--------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor  |             |
| JAN   | -              | -        | -      | -           |
| FEV   | -              | -        | -      | -           |
| MAR   | -              | -        | -      | -           |
| ABR   | -              | -        | -      | -           |
| MAI   | -              | -        | -      | -           |
| JUN   | -              | -        | -      | -           |
| JUL   | -              | -        | -      | -           |
| AGO   | -              | -        | -      | -           |
| SET   | -              | -        | -      | -           |
| OUT   | -              | -        | -      | -           |
| NOV   | 4.500,00       | Diária   | 600,00 | 5.100,00    |
| DEZ   | 4.500,00       | Diária   | 300,00 | 4.800,00    |
| TOTAL | 9.000,00       | Diária   | 900,00 | 9.900,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula

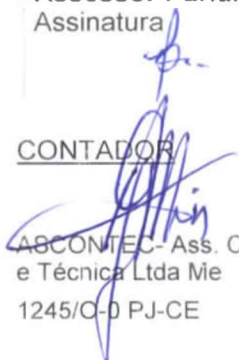
**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: **Petro de Alcântara Rodrigues Pinho**  
 MATR.: **110075-0**

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: **ABCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**  
 C.R.C.: **1245/C-0 PJ-CE**

ORDENADOR DE  
 DESPESA

ASS.:   
 NOME: **José Luna Filho**  
 MATR.: **110079-3**

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |                             |                         |           |    |                      |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|----|----------------------|
| Câmara Municipal de |                             | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                      |
| Exercício:          | <b>2014</b>                 | (Regime de Competência) |           |    |                      |
| Lei nº              | <b>577</b>                  | De                      | <b>25</b> | De | <b>Setembro 2012</b> |
| Vereador:           | <b>Raimundo Teles Nunes</b> |                         |           |    |                      |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |       | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor |             |
| JAN   | -              | -        | -     | -           |
| FEV   | -              | -        | -     | -           |
| MAR   | -              | -        | -     | -           |
| ABR   | -              | -        | -     | -           |
| MAI   | -              | -        | -     | -           |
| JUN   | -              | -        | -     | -           |
| JUL   | -              | -        | -     | -           |
| AGO   | -              | -        | -     | -           |
| SET   | -              | -        | -     | -           |
| OUT   | -              | -        | -     | -           |
| NOV   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| DEZ   | 3 500,00       | -        | -     | 3 500,00    |
| TOTAL | 7 000,00       | -        | -     | 7 000,00    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASSONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESRESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

|                     |  |                         |           |    |                 |
|---------------------|--|-------------------------|-----------|----|-----------------|
| Câmara Municipal de |  | <b>SÃO LUIS DO CURU</b> |           |    |                 |
| Exercício:          | <b>2014</b>                            | (Regime de Competência) |           |    |                 |
| Lei nº              | <b>577</b>                             | De                      | <b>25</b> | De | <b>Setembro</b> |
|                     |  |                         |           |    | <b>2012</b>     |
| Vereador:           | <b>MOISÉS FILHO HERCULANO FERREIRA</b> |                         |           |    |                 |

| Mês   | Subsídio (R\$) | Outros   |        | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|--------|-------------|
|       |                | Natureza | Valor  |             |
| JAN   | -              | -        | -      | -           |
| FEV   | -              | -        | -      | -           |
| MAR   | -              | -        | -      | -           |
| ABR   | -              | -        | -      | -           |
| MAI   | -              | -        | -      | -           |
| JUN   | -              | -        | -      | -           |
| JUL   | -              | -        | -      | -           |
| AGO   | -              | -        | -      | -           |
| SET   | -              | -        | -      | -           |
| OUT   | -              | -        | -      | -           |
| NOV   | 2.683,33       | Diária   | 100,00 | 2.783,33    |
| DEZ   | 3.500,00       | Diária   | 300,00 | 3.800,00    |
| TOTAL | 6.183,33       | Diária   | 400,00 | 6.583,33    |

Responsável pelo preenchimento:  
**Francisco Márcio Rodrigues de Meneses**  
 Matrícula

**110074-2**

Cargo:  
**Assessor Parlamentar I**  
 Assinatura:



TESOUREIRO

ASS.:   
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho  
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.:   
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me  
 C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE  
 DESPESA

ASS.:   
 NOME: José Luna Filho  
 MATR.: 110079-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

**LEI MUNICIPAL Nº 577/2012.**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

**Art. 2º** - O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único.** O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

**§ 1º** - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

**§ 2º** - O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

**§ 3º** - As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

**§ 4º** - Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

**Art. 4º** - O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

**Parágrafo Único.** Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 5º** - O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

*hmr*

9





**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU**

**Art. 6º** - Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

**Art. 7º** - Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

**Parágrafo Único.** A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

**Art. 8º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando à adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.**


  
**Josélia Moura Aguiar Barroso**  
**Prefeita Municipal**

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XV

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

| RECEITAS                               | VALOR - R\$ |
|--|-------------|
| <b>NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO</b> |             |
|  |             |
| DESPESAS                               | VALOR - R\$ |
| <b>NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO</b> |             |
|  |             |

  
ASCONTEC Ass. Contab. e Tec. Ltda ME  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE: 11.817/0-4

**I.N. 03/2013**

**Comprovante de envio de  
documentos ao Executivo Municipal  
para CONSOLIDAÇÃO das contas  
ao Balanço Geral do Município**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000  
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com  
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício nº 99/2015

São Luis do Curu-Ce, 12 de janeiro de 2015.

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**JOSÉ LUNA FILHO**, na qualidade de EX-Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:**

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2014;
- ◆ Extrato com posição em 31/12/2014;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Movimento de Abertura de Créditos Adicionais efetuado no exercício;
- ◆ Declaração de Restos à Pagar (cancelamentos e inscrições);
- ◆ Relação de Restos à Pagar pagos no exercício;
- ◆ Saldo dos bens em Almoxarifado em 31/12/2014;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Lei que fixou o subsídio dos Vereadores vigente no exercício de 2014.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Luna Filho**

EX-Presidente da Câmara Municipal

*Handwritten notes:*  
José Luna Filho  
12.01.15  
Op:

I.N. 03/2013

Decretos de Abertura de  
Créditos Suplementares

Ceará  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 00044/14, de 01 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São Luís do Curu o crédito suplementar no valor de R\$ 14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Luís do Curu, em 01 de Dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará  
Câmara Municipal de São Luis do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00605/13.

| DOTAÇÃO                                    | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$) |
|--|--|--------------|-------------|
| 01 031 0068 01 01 2.001                    | Câmara Municipal de São Luis do Curu<br>Manutenção do Poder Legislativo de<br>São Luis do Curu |              |             |
| 3.1.90.11.00                               | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | Anul.dotação | 9.709,99    |
| 3.3.90.14.00                               | Diárias - Civil  | Anul.dotação | 450,00      |
| 4.4.90.52.00                               | Equipamentos e Material Permanente   | Anul.dotação | 4.455,00    |
| TOTAL Câmara Municipal de São Luis do Curu |  |              | 14.614,99   |
| TOTAL GERAL                                |  |              | 14.614,99   |

São Luís do Curu, 01 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ceará  
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00605/13.

| DOTAÇÃO                                    | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|-------|-------------|
| 01 031 0068 01 01. 2.001                   | Câmara Municipal de São Luís do Curu<br>Manutenção do Poder Legislativo de<br>São Luís do Curu |       |             |
| 3.3.90.14.00                               | Diárias - Civil  |       | 3.225,00    |
| 3.3.90.30.00                               | Material de Consumo  |       | 2.570,00    |
| 3.3.90.39.00                               | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |       | 8.819,99    |
| TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu |  |       | 14.614,99   |
| TOTAL GERAL                                |  |       | 14.614,99   |

São Luís do Curu, 01 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUNA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Resolução de concessão de  
diárias

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente a metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias

Parágrafo único. Serão, também, restituidas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.

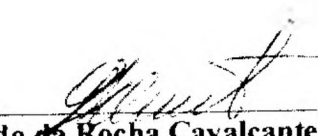
**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, em 30  
de maio de 2009

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo da Rocha Cavalcante**  
Presidente


**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.**

**CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA**

| <b>CARGO</b>             | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b>        | I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.    | <b>300,00</b>                |
|                          | II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e | <b>600,00</b>                |
|                          | III- No caso de afastamento para fora do País.               | <b>1.200,00</b>              |
| <b>VEREADOR</b>          | I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.    | <b>200,00</b>                |
|                          | II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e | <b>400,00</b>                |
|                          | III- No caso de afastamento para fora do País.               | <b>800,00</b>                |
| <b>DEMAIS SERVIDORES</b> | I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.    | <b>125,00</b>                |
|                          | II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e | <b>250,00</b>                |
|                          | III- No caso de afastamento para fora do País.               | <b>500,00</b>                |

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo da Rocha Cavalcante**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luís do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsic@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---


Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luís do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Delmir José Peccini  
Presidente

I.N. 03/2013

Retenções e Recolhimentos  
ao INSS dos funcionários e  
inclusive dos VEREADORES




Credor: 6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

| DOTAÇÃO  | DOC.CAIXA                   | EMPENHO  | SUBEMP.  | CÓD.FINANC   | CN/REF/TL                 | VALOR     |
|--|-----------------------------|----------|----------|--------------|---------------------------|-----------|
| 01 01.<br>01 031 0068 2.001 Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu<br>3.1.90.13.00 Obrigações Patronais |                             |          |          |              |                           |           |
| 02/12/2014   | INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR | 02120006 | 02010003 | est 02120004 | CMSLC 120201 R{           | 691,13    |
| 02/12/2014   | INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR | 02120006 | 10110003 | est 02120005 | CMSLC 120201 R{           | 8.660,87  |
| 05/12/2014   | INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR | 05120002 | 10110003 | est 05120002 | CMSLC 120502 R{           | 2.266,18  |
| 23/12/2014   | INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR | 23120001 | 10110003 | est 23120001 | CMSLC 122301 R{           | 10.123,49 |
|  |                             |          |          |              | TOTAL CLASSIF.ECON.....R{ | 21.741,67 |
| TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$  |                             |          |          |              |                           | 21.741,67 |

  
ASCONTEC Ass. Contab. & Tec. Ltda ME  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE: 11.817/O-4



| DIA                          | HISTÓRICO   | DOC. CX. /<br>TALÃO/AN | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO    |
|------------------------------|---|------------------------|---------|----------|----------|
|                              | Saldo anterior.....                                   |                        |         |          | 0,00     |
| 08/12                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 08120001               |         | 165,00   | 165,00 C |
| 22/12                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 22120003               |         | 165,00   | 330,00 C |
| 23/12                        | despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.) | 23120001               | 330,00  |          | 0,00     |
| TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO |   |                        | 330,00  | 330,00   | 0,00     |

  
ASCNTES Ass. Contab. e Téc. Ltda ME  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE: 11.817/0-4



| DIA                          | HISTÓRICO   | DOC. CX. /<br>TALÃO/AN | DÉBITOS   | CRÉDITOS  | SALDO      |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|-----------|------------|
|                              | Saldo anterior.....                                   |                        |           |           | 0,00       |
| 21/11                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 21110001               |           | 3.473,10  | 3.473,10 C |
| 25/11                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 25110001               |           | 1.045,50  | 4.518,60 C |
| 02/12                        | despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.) | 02120006               | 4.518,60  |           |            |
| 02/12                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 02120001               |           | 880,85    | 880,85 C   |
| 05/12                        | despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.) | 05120002               | 880,85    |           | 0,00       |
| 19/12                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 19120002               |           | 3.562,93  |            |
| 19/12                        | receita extra-orçamentária (desconto)                 | 19120006               |           | 1.045,50  | 4.608,43 C |
| 23/12                        | despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.) | 23120001               | 4.608,43  |           | 0,00       |
| TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO |   |                        | 10.007,88 | 10.007,88 | 0,00       |

  
ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME  
CNPJ: 13.761.268/0001-57  
Antonio Gilvan V. de Moraes  
Sócio Administrador  
CRC/CE: 11.817/0-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB

GUARDA DA PROVISÃO SOCIAL - GPS

DEFIPR.40 TAB. 03.10 DATA: 26/11/2014 HORA: 16:50:47

1 - NOME / TELEFONE ENDEREÇO

TAMARA MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU

PRACA ALONS HERCULANO

CENTRO 62655-000

SÃO LUIS DO CURU CE

(CÓDIGO) 3315.022

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VERBADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO JURISDICA DA GUARDA SOCIAL QUE RESULTAR VALOR INFERIOR À QUANTIA GPS ADICIONADA À CONTEPÇÃO DO IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 1/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001-31

6 - VALOR DO INSS(+) 13.570,50

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

JURCS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 13.570,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

8588000158 7210212405 205681862309 03312014193

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB

GUARDA DA PROVISÃO SOCIAL - GPS

DEFIPR.40 TAB. 03.10 DATA: 26/11/2014 HORA: 16:50:47

1 - NOME / TELEFONE ENDEREÇO

TAMARA MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU

PRACA ALONS HERCULANO

CENTRO 62655-000

SÃO LUIS DO CURU CE

(CÓDIGO) 3315.022

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VERBADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO JURISDICA DA GUARDA SOCIAL QUE RESULTAR VALOR INFERIOR À QUANTIA GPS ADICIONADA À CONTEPÇÃO DO IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 1/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001-31

6 - VALOR DO INSS(+) 13.570,50

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

JURCS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 13.570,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

8588000158 7210212405 205681862309 03312014193



## Emissão de comprovantes

A33V260925147902012  
26/12/2014 09 40 14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15  
3961603961 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

-----  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8588000138-1 70600270240-5  
20658186200-9 01312014119-3  
Data do pagamento 02/12/2014  
Valor Total 13.870,60  
-----

DOCUMENTO: 120201  
AUTENTICACAO SISBB: 6.F93.FF5.6B0.135.50E

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 12.0 DATA: 09/12/2014 HORA: 08:42:18

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

CAMARA MUNIC DE SAO LEIS DO CURU  
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 62655-000  
SAO LEIS DO CURU CE  
(065) 33551222

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001 33

6 - VALOR DO INSS(+) 3.147,03

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO: É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE REGULAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADIUDADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTANCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETARIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.147,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85826000010 470502707403 705581862009 01312014-338

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 13.0 DATA: 09/12/2014 HORA: 08:42:18

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

CAMARA MUNIC DE SAO LEIS DO CURU  
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 62655-000  
SAO LEIS DO CURU CE  
(065) 33551222

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001 33

6 - VALOR DO INSS(+) 3.147,03

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO: É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE REGULAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADIUDADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTANCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETARIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.147,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

95890000010 47052702403 206581862009 01312014-338



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15  
3961603961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

-----  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890000031-0 47030270240-3  
20658186200-9 01312014139-8  
Data do pagamento 05/12/2014  
Valor Total 3.147,03  
-----

DOCUMENTO: 120502  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E52.D6A.F54.752.4C7

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUINTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 13.0 DATA: 22/12/2014 HORA: 10:34:18

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNIC DE SAO LUIS DO CURU  
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 67055-000  
SAO LUIS DO CURU CE  
(0085) 3355-222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0301-31

6 - VALOR DO INSS(+) 15.061,92

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JURCS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 15.061,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300000002 61920212434 205581852009 013120141230

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUINTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 13.0 DATA: 22/12/2014 HORA: 10:34:18

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNIC DE SAO LUIS DO CURU  
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 67055-000  
SAO LUIS DO CURU CE  
(0085) 33551222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0301-31

6 - VALOR DO INSS(+) 15.061,92

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JURCS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 15.061,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300000002 61920212434 205581852009 013120141230





---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15  
3961603961 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L  
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

-----  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890000150-2 61920270240-4  
20658186200-9 01312014129-0  
Data do pagamento 23/12/2014  
Valor Total 15.061,92  
-----

DOCUMENTO: 122301  
AUTENTICACAO SISBB: S.2A5.A29.B02.418.A07

---

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 30/04/2015 20:58

Protocolo nº 102236/15

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: SAO LUIS DO CURU  
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu  
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu  
Exercício: 2014

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: JOSE LUNA FILHO  
CPF: 059.652.503-63  
Endereço para correspondência: RUA PEDRO MAGALHÃES, 101 CENTRO SÃO LUIS DO CURU  
Tel. Fixo: (85) 3355-1106  
Tel. Celular: (85) 9977-5103  
Email: pinhopedro2010@hotmail.com  
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: ASCONTEC Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME  
CRC-CE: 1245  
CNPJ: 13.161.268/0001-57  
Endereço para correspondência: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2027 SALA 08 CENTRO FORT-CE  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (85) 9969-3030  
Email: asconteccontabilidade@hotmail.com  
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 843.979,09  
Valor da despesa liquidada: R\$ 843.979,09  
Valor da despesa pago: R\$ 843.979,09

**Documentos anexados (total arquivos: 19):**

Inciso I - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
Inciso II - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
Inciso III - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
Inciso IV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
Inciso V - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
Inciso VI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
Inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
Inciso VIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
Inciso IX - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
Inciso X - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Inciso XI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
Inciso XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Inciso XIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIII, L.N. 03-2013

Inciso XIV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIV, L.N. 03-2013

Inciso XV - Assinado.pdf - Outros

Comprovante de envio de documentos ao Executivo do Município - Assinado.pdf - Outros

Decreto de Abertura Cred Suplementar - Assinado.pdf - Outros

Resolução de concessão de diárias - Assinado.pdf - Outros

Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionarios e inclusive dos Vereadores - Assinado.pdf - Outros



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

### PROCESSO: 08036/2018-2

**Entrada:** 30/04/2015 20:58:49

**Exercício:** 2014

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relator:** < SEM RELATOR >

**Setor Responsável:**

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

**Município:**

SÃO LUÍS DO CURU

**Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**Procedência:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**Interessado(s):**

JOSE LUNA FILHO(05965250363), ADV. ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME(13161268000157)

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2014. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10223615



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 30/04/2015 20:58

Responsável: JOSE LUNA FILHO

Unidade gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10223615



Poder Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
ESTADO DO CEARÁ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## CÂMARA

### EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO 07/11/2014 A 31/12/2014

**UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL**

**VIA T.C.M**

I.N. 03/2013  
Artigo 6º, Inciso I



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: [camaramunicipalslc@hotmail.com](mailto:camaramunicipalslc@hotmail.com)

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

Ofício Nº 22 /2015, de 17 de abril de 2015.

DO: EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU  
AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM  
MD Francisco de Paula Rocha Aguiar

**Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2014.**  
**Período de 07/11/2014 a 31/12/2014**

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 07/11/2014 à 31/12/2014 do exercício financeiro de **2014**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 4º da IN 03/97 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o período de 07/11/2014 a 31/12/2014;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: [camaramunicipalslc@hotmail.com](mailto:camaramunicipalslc@hotmail.com)

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIII. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XIV. Demonstrativo do Fundo de Man. e Desenv. do ensino-FUNDEB, (modelo nº 10, em anexo);
- XV. Relação das Entidades Beneficiadas por Convênios, (modelo nº 11, em anexo);
- XVI. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVII. Cópia dos decretos de abertura de crédito suplementar;
- XVIII. Relação contendo as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias de todos os servidores, inclusive dos Vereadores em favor do INSS;
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal para consolidação das contas ao Balanço Geral do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex<sup>a.</sup>, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**José Luna Filho**  
**EX-Presidente da Câmara**

Termo de Transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, onde se encontravam presentes os Vereadores abaixo signatários, após haver prestado o compromisso legal, foi efetuada a transmissão de cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu para Vereador José Luna Filho 1º Secretário da Mesa Diretora, em razão do pedido de licença do Presidente Delmir José Peccini. E para constar, eu, Antonio Claudio Ferreira Oliveira, secretário Legislativo, por determinação do Presidente em exercício da Mesa Diretora, lavrei o presente termo de transmissão de cargo, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos Vereadores presentes.

Delmir José Peccini

Antônio Braz Aguiar Lima

Françesio Helder + titular do cargo

Arquimedes de Souza

José Alcides Pinheiro

José Alinhavos de Souza Júnior

Antônio Claudio Ferreira Oliveira

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

L.N. 03 / 13  
 MODELO-01

Câmara Municipal de **São Luis do Curu**

Exercício: **2014**

**DADOS DA UNIDADE GESTORA:**

01  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)

|   |                     |                                |                                    |
|---|---------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| <b>José Luna Filho</b>  |                     |                                |                                    |
| <b>Cargo/Função</b>   |                     | CPF                            |                                    |
| <b>Presidente da Câmara Municipal</b>                           |                     | <b>059.652.503-63</b>          |                                    |
| <b>Matricula</b>  |                     | Período de Gestão              |                                    |
| <b>110079-3</b>   |                     | <b>07/11/2014 a 31/12/2014</b> |                                    |
| <b>Nomeação/Designação:</b>                                     |                     | <b>Data do Ato:</b>            | <b>Data da Publicação:</b>         |
| <b>Ata de posse 01</b>  |                     | <b>07/11/2014</b>              | <b>10/11/2014</b>                  |
| <b>Delegação de Competência</b>                                 | <b>Data do Ato:</b> | <b>Data da Publicação:</b>     | <b>Data da Comunicação do TCM:</b> |
| <b>20140001</b>   | <b>07/11/2014</b>   | <b>10/11/2014</b>              | <b>10/11/2014</b>                  |
| <b>Endereço Residencial:</b><br><b>Rua Pedro Magalhães, 101</b> |                     |                                |                                    |
| <b>Bairro/Distrito:</b><br><b>Centro</b>                        |                     |                                |                                    |
| <b>Município:</b><br><b>São Luis do Curu</b>                    |                     |                                |                                    |
| <b>UF: Ceará</b>  |                     | CEP: <b>62.665-000</b>         |                                    |
| <b>Telefones:</b>   |                     | Cel: <b>(85) 9977-5103</b>     |                                    |
| <b>Fixo (85) 3355-1222</b>                                      |                     |                                |                                    |
| <b>E-mails: dedeluna19@globo.com</b>                            |                     |                                |                                    |

|   |                   |   |  |
|---|-------------------|---|--|
| <b>Preenchido por</b><br><b>Francisco Márcio Rodrigues de Meneses</b> |                   | <b>Cargo</b><br><b>Assessor Parlamentar I</b>   |  |
| <b>Matricula</b>  | <b>Data</b>       | <b>Assinatura:</b>  |  |
| <b>110074-2</b>   | <b>31/12/2014</b> |  |  |

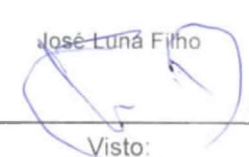
Tesoureiro/Responsável pelo  
 Controle Interno

ASS:   
 NOME: **Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho**  
 MAT: **110075-0**

Contador

ASS:   
 NOME: **ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**  
 MAT: **1245/O-0 PJ-CE**

Presidente da Câmara

**José Luna Filho**  
  
 Visto: \_\_\_\_\_

Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

|  |                         |  |                         |
|--|-------------------------|--|-------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b>   |                         |  |                         |
| <b>Empresa:</b> ASCONTEC - Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME |                         | <b>Contador:</b> Antonio Gilvan Vieira de Moraes |                         |
| <b>C.N.P.J.:</b>   | 13.161.268/0001-57      | <b>C.P.F. :</b>                                  | 526.392 743-68          |
| <b>C.R.C.-CE</b>   | 1245/O-0 PJ-CE          | <b>C.R.C.-CE</b>                                 | 11.817/0-4              |
| <b>Endereço Comercial:</b>                                       |                         | <b>Endereço Residencial:</b>                     |                         |
| Rua Barão do Rio Branco sl 08                                    | Nº.: 2027               | Av. Aloisio Azevedo                              | Nº.: 187                |
| <b>Bairro/Distrito:</b> José Bonifácio                           |                         | <b>Bairro/Distrito:</b> Joquei Clube             |                         |
| <b>Município:</b> Fortaleza                                      |                         | <b>Município:</b> Fortaleza                      |                         |
| <b>UF.:</b> CE   | <b>CEP.:</b> 60.025-062 | <b>UF.:</b> CE                                   | <b>CEP.:</b> 60.510-075 |
| <b>Telefone:</b> (085) – 3290-4059                               |                         | <b>Telefone:</b> (085) 9969-3030                 |                         |

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 07/11/2014 a 31/12/2014

CONTADOR

ASS: \_\_\_\_\_

**NOME:** ASCONTEC-Ass. Contábil e Técnica Ltda ME  
**C.R.C.:** 1245/O-0 CRC-CE PJ

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
José Luna Filho

VISTO